



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1644/17 – GR

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **Ernesto Guimarães Roller**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de cumprir a lei nº. 570/12, que autoriza a criação de estacionamento para bicicletas em locais de grande fluxo de público no âmbito do Município de Formosa GO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 19 de outubro de 2017.

Genedir Ribas
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz presente para fomentar a utilização da bicicleta, visando a organização, planejamento, regulação, de estacionamentos para as bicicletas que andam se tornando cada dia mais uma alternativa para transporte de pessoas, gerando também saúde aos usuários, vindo ao encontro das necessidades da população visando oferecer qualidade de vida e saúde a todos.